



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 5121

Data 06 / 10 / 21 Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 1994

Autor VEREADOR ELIAS ISHY DE MATTOS

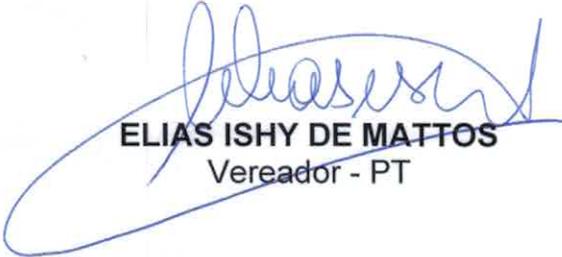
O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **INDICA** à Mesa que seja endereçado expediente ao Exmo. **Prefeito Municipal de Dourados**, Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, com cópia à **Secretaria Municipal de Governo** e à **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos** solicitando para que providencie a **identificação de nomenclatura da Rua José Marques Luiz, na lateral do Residencial Bourbon, conforme Lei Nº 4.379 de 05 de dezembro de 2019.**

JUSTIFICATIVA

É sabido que a necessidade de instalar placas com nomes de ruas é um problema sistemático em todo o município e que se arrasta há anos. Em relatos da família do homenageado informaram que já há uma placa na via, porém, com o nome de "Corredor Público".

Diante do exposto, pedimos atenção especial a este pedido e que o mesmo possa ser atendido o mais breve possível.

Plenário "Weimar Gonçalves Torres", 06 de outubro de 2021.


ELIAS ISHY DE MATTOS
Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 5122

Data 06/10/21 Horário 15h

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 1945

Autor VEREADOR ELIAS ISHY DE MATTOS

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **INDICA** à Mesa que seja endereçado expediente ao Exmo. **Prefeito Municipal de Dourados**, Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, com cópia à **Secretaria Municipal de Governo** e à **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos** solicitando para que providencie a **fiscalização a fim de garantir o cumprimento da Lei nº 3.792 de 23 de maio de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação de coletores de chorume em caminhões de lixo no município.**

JUSTIFICATIVA

Temos recebidos diversas reclamações de moradores nas quais relatam o derramamento de chorume e restos de lixos nas vias públicas, decorrentes dos caminhões da coleta de lixo.

Destaca-se a necessidade de autuação à empresa, pois a infração trata-se de uma questão de saúde pública pois os dejetos além de causar odor desagradável à população, o material atrai a presença de insetos e de animais que podem transmitir doenças.

Diante do exposto, pedimos atenção especial a este pedido e que o mesmo possa ser atendido o mais breve possível.

Plenário "Weimar Gonçalves Torres", 06 de outubro de 2021.


ELIAS ISHY DE MATTOS
Vereador - PT

Lido
Na Sessão de 06/10/21